



Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/99

(Autoria dos Vereadores Jades Martins de Melo, Ernani Soares Marques de Sousa e José Carlos Silvestre)

Concede o Título de Cidadão Saltense aos
Senhores: Professor Leonardo Placucci e
Professor Doutor Vilmar Evangelista Faria.

Geraldo Pedro Caprioli, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária realizada em 17 de junho de 1.999, aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 11, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 144, § 1º, letra "F", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salto, fica concedido o **Título de Cidadão Saltense** às seguintes pessoas: **Professor Leonardo Placucci e Professor Doutor Vilmar Evangelista Faria**.

§ 1º - O primeiro homenageado nominado "caput" deste artigo, Professor Leonardo Placucci é digno desta contemplação em virtude de ser a primeira pessoa nos trezentos anos de fundação da cidade, em assumir o compromisso de implantar uma Escola de Terceiro Grau no município: a Faculdade Sant'anna de Salto.

§ 2º - O segundo, igualmente homenageado, Professor Doutor Vilmar Evangelista Faria, residente nesta cidade à rua Vêneto, 394, atual Assessor Especial para Assuntos Sociais da Presidência da República, destacou-se ao prestar relevantes serviços ao município na implantação da Faculdade Sant'anna de Salto.

ARTIGO 2º - A entrega dos Títulos de cidadão Saltense, será efetuado em data a ser designada pelos homenageados.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
17 de junho de 1.999


GERALDO PEDRO CAPRIOLI
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax: (011) 483-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CGC 48.986.798/0001-19

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara

Municipal de Salto, afixada no local de costume e publicada na imprensa oficial.

Rosangela

Rosangela Candelaria Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração